



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 398/2023

Solicitante: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

Curso: 69º Curso Sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)



treinamento@abop.org.br

61 3224-2613



[abop.sede](https://www.instagram.com/abop.sede)

www.abop.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 398 – CURSO

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

Contato: Maj. Rômulo

E-mail: disau.saofi@cbm.df.gov.br

Telefone: Não Consta

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do 69º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – na modalidade presencial, está previsto para o período de 06 a 10/11/2023, no horário das 14h às 18h, totalizando 20 (vinte) horas/aula.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

O valor total será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para 07 (sete) pagantes e terá 01 (uma) vaga de cortesia/bolsa, conforme promoção vigente, totalizando 08 (oito) participantes desse órgão.

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

No valor da inscrição estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, certificado, pastas, canetas, blocos, crachás, reprografia, *coffee break*, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá Certificado de Conclusão com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 80% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido Certificado de Participação.

5 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por

inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

6 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes se apresentar com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

7 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

69º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)

I – OBJETIVO

Levar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos relativos às inovações trazidas pelas legislações que tratam da Substituição Tributária e da Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, evidenciando as situações específicas de cada serviço e aquisição nas operações cotidianas de cada órgão e entidade da administração pública.

II – PÚBLICO-ALVO

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Administradores, Consultores, Auditores, Controllers, Economistas, Assessores, Tributaristas, Advogados, Técnicos, Assistentes, Servidores Públicos e

profissionais envolvidos com a área fiscal e tributária das empresas privadas, dos Órgãos Públicos e entidades da Administração Pública Federal, bem como os demais profissionais ligados com a área de Imposto de Renda das Empresas.

III - CONTEÚDO

- Introdução ao Estudo da Legislação Tributária
- Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
- Princípios Constitucionais Tributários
- Regimes de Tributação
- Casos Práticos com as Empresas do Simples Nacional

1. IMPOSTO DE RENDA

- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas
- Dispensa da Retenção
- Decreto nº 3.000/99

2. IR/CSLL/COFINS/PIS

- IN RFB nº 1.234/12 Atualizada
- Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais
- Serviços sujeitos à Retenção
- Prestação de Serviços com Aplicação de Material
- Fornecimento de Bens com Prestação de Serviços
- Tratamento das Instituições Imunes e Isentas
- Tratamento das empresas do Simples Nacional
- Dispensa da Retenção
- Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- Casos especiais de recolhimento em separado das Contribuições Sociais
- Obrigações Acessórias decorrentes da Lei nº 9.430/96
- Utilização da IN SRF 459/2004
- Utilização da IN SRF 475/2004
- Comparativo Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

3. INSS

- IN RFB nº 971/09 Atualizada
- Incidência, Segurados, Base de Cálculo e Alíquotas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- INSS Individual e Patronal
- Responsabilidade Solidária na Substituição Tributária
- Cessão de mão-de-obra e Empreitada
- Lista de Serviços sujeitos à Retenção do INSS
- Base de Cálculo da Retenção





4. ISS

- Material e Equipamento
- Retenção das Empresas do Simples Nacional
- Dispensa de Retenção Previdenciária
- Desoneração da Folha de Pagamento – Lei 12.546/11 atualizada
- Reflexos da Desoneração da Folha de Pagamento na retenção previdenciária
- Documentação a ser exigida na contratação e no pagamento dos contratos
- LC 116/03 e Códigos Tributários Municipais
- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- Domicílio Fiscal – Local da Incidência do Imposto
- Retenção na Fonte – Obrigatoriedade
- Cuidados Especiais no Preenchimento dos Documentos Contábeis e Fiscais
- Bloco Especial sobre a Nota Fiscal Eletrônica
- Destaque e Contabilização das Retenções na Fonte

5. ICMS

- Retenção do ICMS no DF para serviços de comunicação

6. BLOCO ESPECIAL PRÁTICO

- Retenção nos pagamentos relativos aos serviços de:
 - Construção Civil
 - Obra de Construção Civil
 - Serviço de Construção Civil
 - Limpeza e Conservação
 - Vigilância e Segurança Privada
 - Consultoria e Treinamento
 - Serviços de Informática
 - Serviços de Saúde
 - Serviços de Transporte
 - Exercícios Práticos

7. EFD-REINF

- Legislação aplicável;
 - Manual de Orientações;
 - Obrigatoriedades;
 - Regras Específicas – Simples Nacional e Microempreendedor – MEI;
 - Prazos;
 - Obrigatoriedade da Certificação Digital;

- Eventos e Lotes;
- Eventos Periódicos e Eventos Não Periódicos.

8. SIMPLES NACIONAL

- o Quais empresas se enquadram?
- o Tipos de retenção que existem no simples nacional e MEI;
- o Tipos de regimes.

9. DOCUMENTOS FISCAIS(ENTRADA/SAÍDA)

- o Tipos de documentos fiscais;
- o Nota fiscal de serviços e material;
- o Prazo de emissão das notas;
- o Formas e prazo de cancelamentos das notas;
- o Formas de substituição e prazos;
- o Carta correção e prazos;
- o Procedimento básicos para órgãos públicos, façam a devolução de notas fiscais

10. INSTRUMENTOS DE ISENÇÃO, NÃO INCIDÊNCIA E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

11. COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

12. A LEI DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE EVENTOS – LEI 14.592/2023, QUE GARANTE A CONTINUIDADE DO PERSE (PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS)

8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXERCITO BRASILEIRO



**FORÇA AÉREA
BRASILEIRA**



MARINHA DO BRASIL



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO
VELHO**



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA**



MINISTÉRIO DO TURISMO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL DO
NORTE DE MINAS GRAIS**



**INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUÍ**



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS**

Brasília-DF, 16 de outubro de 2023

EULIER ROSA LEITE

Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicas. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 106/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 31 de outubro de 2023.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação do 69º Curso Presencial: Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) para o CBMDF.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 482/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (125918200) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (125918300) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 104/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (125818378) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (125824327).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP CNPJ: 00.398.099/0001-21 ENDEREÇO: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6 CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF TELEFONE: (61) 3224-2613 / 3224-2159 EMAIL: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	69º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS), conforme Termo de Referência (125041756) e Proposta da Empresa (124619220).	7*	inscrição	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
*Conforme proposta, foi concedido 1 (uma) vaga de cortesia, totalizando 8 (oito) participantes.					



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/11/2023, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125961199** código CRC= **043F8A5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00219591/2023-21

Doc. SEI/GDF 125961199



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 59/2023 - Contratação do 69º Curso Presencial: Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) para o CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 482/2023 (125918200) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (125918300) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 106/2023 (125961199), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP - CNPJ: 00.398.099/0001-21, visando ministrar o 69º Curso Presencial: Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) para o CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência (125041756);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00219591/2023-21), o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (125499774);
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/11/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **125962568** código CRC= **95A34B8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

00053-00219591/2023-21

Doc. SEI/GDF 125962568

3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 5838**** SSP-SP, CPF nº 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 03/2022, celebrado em 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 031 de 14 de fevereiro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa DIAGNÓSTICOS DAS AMÉRICAS (NOME FANTASIA: EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA), CNPJ: 61.486.650/0388-22, localizada no endereço: SHLS, QD 716, Conjunto B, Bloco 02, Brasília/DF, telefone: (61) 4004-3883 e as FILIAIS constantes na carta proposta (80270641), representada por MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA, R.G. 1.***.161 SSP-DF, CPF nº 891.*****-30, e HENRIQUE BICALHO DE LIMA NOVAIS, R.G. MG15***706 - SSP/MG, CPF nº 090.*****-45, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 04/2022, celebrado em 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046 de 09 de março 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando a necessidade de regularização definitiva da situação quanto aos débitos junto à Receita Federal, sendo que o Credenciamento será rescindido caso se em 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo, não houver apresentação da certidão regular de negativa de débitos. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
08/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO
Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço: QNN 28, Complemento: Módulo C, Área Especial, Ceilândia-DF, telefones: (61) 3378-9000 / 3376-0610, e-mail: diretoria@saofranciscodf.med.br, representada por ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO, R.G. 1.***.628-ES SSP-ES, CPF nº 508.***.***-53, e MICHEL CASTRO SANTANA, R.G. 34.***.846-2 SSP-SP, CPF nº 296. ***.***-77, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 08/2021, celebrado em 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 11 de novembro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações "em estudo" no RLE, sendo que o Credenciamento será rescindido caso seja indeferido o devido licenciamento, ou ainda, caso antes disso ocorra manifestação desfavorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à qual foi submetido questionamento da situação em tela. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço: QNN 28, Complemento: Módulo C, Área Especial, Ceilândia/DF, telefone: (61) 3378-9000 / 3376-0610, e-mail: diretoria@saofranciscodf.med.br, representada por ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO, R.G. 1.***.628-ES SSP-ES, CPF nº 508.***.***-53, e MICHEL CASTRO SANTANA, R.G. 34.***.846-2 SSP-SP, CPF nº 296.***.***-77, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 09/2021, celebrado em 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 211 de 11 de novembro de 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações "em estudo" no RLE, sendo que o Credenciamento será rescindido caso seja indeferido o devido licenciamento, ou ainda, caso antes disso ocorra manifestação desfavorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à qual foi submetido questionamento da situação em tela. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
12/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO
Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço, SHLN 516, Conjunto G, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.297-400, telefones: (61) 3448-9224 / 3448-9225 / 3445-0200, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.***.505 SSP-SP, CPF nº 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 12/2021, celebrado em 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 11 de novembro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente lícitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações "em estudo" no RLE, sendo que o Credenciamento será rescindido caso seja indeferido o devido licenciamento, ou ainda, caso antes disso ocorra manifestação desfavorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à qual foi submetido questionamento da situação em tela. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
PROCESSO Nº 00053-00160324/2023-30. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CNPJ: 00.624.445/0001-42, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada

em endocrinologia e metabologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

PROCESSO Nº 00053-00058571/2023-77. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 28.698,91 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), em favor da empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, referente à aquisição de projetor multimídia para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 99.152.219,00 (noventa e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e dezoito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52.33, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

PROCESSO Nº 00053-00100512/2023-17. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), em favor da empresa: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32, referente à contratação da assinatura da ferramenta "Sollicita-Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

PROCESSO Nº 00053-00219591/2023-21. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21, visando ministrar o 69º Curso Presencial: Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2023

PROCESSO SEI/GDF 00052-00028989/2023-88. OBJETO: Alienação de veículos e sucatas veiculares do patrimônio da PCDF, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do Edital. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL: O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (online, via Internet), por meio do portal www.moacira.lf.br, sendo que os lances serão recebidos a partir das 10h do dia 13/11/2023, com encerramento, respectivamente, a partir das 10h (lotes do Anexo I), e 14h (lotes do Anexo II), do dia 21/11/2023, horário de Brasília/DF. PERÍODO DE VISITAÇÃO E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os lotes de veículos e sucatas veiculares poderão ser examinados previamente somente nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2023 (segunda, terça e quinta-feira), das 13h às 17h, no pátio de veículos no pátio de veículos da Divisão de Custódia de Bens da Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal (DCB/PCDF), situada na Rodovia DF 440, KM 15, Zona Rural, "Rota do Cavalo", Sobradinho/DF. EDITAL: poderá ser obtido, juntamente com o catálogo dos bens, no sítio eletrônico www.pcdf.df.gov.br (link: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2023/Leilão n. 01/2023-PCDF) ou em www.moacira.lf.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefone (61) 3041-9533, com a

equipe da Leiloeira Pública Oficial MOACIRA TEGONI GOEDERT ou junto à Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF) da PCDF, em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento de eventuais alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PROCESSO Nº 00052-00026022/2023-61. OBJETO: Aquisição de material de expediente, PAPEL SULFITE, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, que será utilizado em todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 21 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO Nº 00052-00034767/2022-13. OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE IMAGEAMENTO AÉREO, composto por Sistemas Eletro-Óptico e Infravermelho (EO-IR) para a captação, transmissão e gravação em alta definição (HD) de última geração, contendo partes fixas e móveis, incluindo serviços de projeto, instalação, integração, homologação aeronáutica e treinamento de pessoal para operação nos helicópteros PP-FZB, PP-FZA e PT-HZG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 26.320.454,20 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme TR. Data limite do recebimento das propostas: 21 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.

PROCESSO Nº 00052-00012999/2022-11. OBJETO: Renovação de licenças do software HARRIS i2, destinadas à modernização da Ferramenta de Análise de Inteligência Policial, incluindo serviços de instalação, testes, homologação, garantia de funcionamento "on site" pelo período de 12 (doze) meses, com atualização de versões e suporte técnico para a implementação e operação da solução, bem como consultoria técnica especializada para continuidade, reestruturação, integração e potencialização do "Sistema Cérebro" da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 3.252.364,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais). Natureza de Despesa: 33.90.40 e 33.90.35, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme TR. Data limite do recebimento das propostas: 17 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira